

**AVISO**

**MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS**

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos art.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação, autorizo a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP, de Elisabete da Conceição Frade, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente à Carreira e Categoria de assistente técnica, para a carreira e categoria de Técnica Superior, a partir de 01 de novembro de 2023.

2 — Mais se torna público que a trabalhadora passará a auferir pela 2ª (segunda) posição, nível 16 da tabela remuneratória única, da carreira de Técnico/a Superior, correspondente a €1 333,35 (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos).

Montemor-o-Novo, 13 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



---

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)